

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2022

Data: 28.03.2022 Horário: 11h Local: Sala de reuniões da DICOL

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

- Claudia Regina Carvalho de Souza;
- > Adriana Maria de Azevedo Moraes:
- Jéssica de Oliveira Ribeiro;
- Priscila de Oliveira Ribeiro e
- Marina Chrysóstomo.

<u>Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):</u>

- Cláudia Silva de Souza Barros;
- Adriana Andrade de Souza Guedes:
- Marta Magalhães de Oliveira.

<u>Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados</u> (DGTEC):

- Victor de Alencar Jesus e
- Aline Viana Magalhães.

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda.

Presentes, ainda, através do TEAMS os senhores Gabriel Albuquerque Pinto, Rodrigo Fernandes de Almeida, Syndson Moraes L. Silva, Maristela Mattos dos Reis, Janaina Ávila Correia Aluz, Daniela Vicente da Silva, Márcia dos Anjos e Silva Gonçalves, Marcus Vinicius de Freitas Vieira, Roseni do Amaral Dias, Virginia Maria Correa Viveiros, Débora Castelões Abdalla, Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha, e Monika Rodrigues Lowenthal Pinto Coelho.

O Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior abre os trabalhos às 11h15min, agradecendo a presença de todos e passa de imediato ao primeiro item da pauta:

> Teste de envio de dados cadastrais – Evento 2200 - DGTEC:

O Sr. Victor de Alencar esclarece que a remessa-teste de dados cadastrais de servidores e magistrados estava prevista para a semana passada, porém, não foi possível executá-la em razão de problema de saúde em membro de sua família, o que impediu que participasse do procedimento e por entender ser importante que acompanhe todo processo. Assegura, entretanto, que o teste será realizado nesta semana e os resultados serão colhidos de imediato. Assinala que há limite de envio de dados de até 1.000 pessoas para os testes, e levandose em conta os vários eventos do eSocial, neste primeiro teste exploratório será atingido apenas percentual deste limite. Aponta que todos os esforços estão sendo envidados para perseguir a data final para início do envio dos dados (22 de abril próximo), e ressalta a importância de validação anterior dos dados e identificação de eventuais inconsistências, pelas áreas de negócio, antes do envio final dos mesmos.

Por fim, informa ao colegiado que buscou contato com representantes do escritório de projetos do TJDFT, tendo sido informado que inexistem entregas, no momento, relativas ao eSocial naquela instituição.

O Dr. Gilberto solicita que os resultados dos testes, tão logo estejam disponíveis, sejam diretamente informados a ele e também ao Gabinete da DGPES. (Deliberação 1)

Exclusão de dependentes sem CPF da base de dados – envio ao eSocial:

O **Dr. Gilberto** lembra que em reunião com o Presidente do PJERJ houve a definição de que serão retirados do cadastro os dependentes de servidores que estivessem sem o respectivo número de CPF. No momento de envio dos dados finais de servidores, o arquivo não conterá o nome dos dependentes que permaneçam com a inconsistência.

A **Sra.** Adriana Moraes afirma que já foi solicitada listagem com a exclusão dos dependentes sem CPF. Há outras lacunas sendo tratadas. Em relação aos

servidores inativos, foi solicitado à AMIL que informe, se possível, o endereço daqueles que estão com o campo sem esta informação no sistema. Sobre os servidores requisitados explica que atualmente há cerca de 60 requisitados com regularização pendente.

O magistrado acentua que representantes da Corregedoria Geral da Justiça têm participado das reuniões do colegiado e estão cientes de que eventualmente será necessária a colaboração dos Núcleos Regionais (NURs), para suprir inconsistências. Considerando que no mês de abril haverá feriados, reforça a necessidade de se gerar o arquivo já sem os dependentes e remeter para validação da DGPES, deixando-o pronto para envio oficial, após a decisão da Presidência. É importante que tudo esteja disponível antes de 14 de abril.

O **Sr. Victor** expõe que o objetivo das validações é permitir a conferência pelas áreas de negócio, e irá gerar planilha já excluindo os dependentes que não tenham CPF, de forma mais "amigável" à conferência, dentro das possibilidades.

Desta forma, o **Dr. Gilberto** <u>indica que, juntamente com o Diretor-Geral da DGPES **Gabriel Albuquerque**, irá solicitar data para despachar os processos SEI nº 2021-0693406 (dependentes sem CPF), nº 2021-0689704 (servidores requisitados) e nº 2022-06026140 (ofício ao Estado do Rio de Janeiro) com o Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Teixeira</u>. (**Deliberação 2**)

Eventos S-2400 (cadastro de beneficiários) e S-2410 (cadastro de benefícios):

O **Dr. Gilberto** indaga o que está sendo feito para correção das inconsistências detectadas em cerca de 1.500 casos, e a **Sra. Adriana de Azevedo** detalha os esforços realizados pela DGPES, destacando que em levantamento pelo Sistema SHF-TJ foram colhidas informações relativas à aposentadoria de 56 matrículas e, desse total, apenas em dois casos foram observadas discrepâncias. Desta forma, embora não seja 100% confiável, a busca pelo SHF-TJ é, em razão de menor margem de erro, a melhor fonte para complementação das informações indispensáveis ao envio dos dados dos eventos ao eSocial. Relata que houve reunião na sexta-feira passada, dia 25 de março, com representantes da DGTEC.

O **Dr. Gilberto** relembra a importância de que os dados referentes aos eventos 2400 e 2410 também estejam disponíveis em 22 de abril, e também de documentar as tratativas da reunião realizada em 25 de março passado. Assim, solicita à DGPES que encaminhe à DICOL, para que anexe à presente ata, o e-

<u>mail elaborado pela **Sra. Roseni do Amaral**</u>, que resume os entendimentos daquele encontro. (**Deliberações 3 e 4**)

Na ausência de outros recursos, o **colegiado** <u>define que deve ser adotado</u> <u>o procedimento que prevê o cotejo dos dados existentes com aqueles que constam no SHF-TJ, para correção das inconsistências verificadas para os eventos S-2400 e S-2410.</u>

Considerando ser a única solução viável, esta sistemática será informada à Administração Superior, sem necessidade, em princípio, de abertura de procedimento no Sistema SEI. O **Dr. Gilberto** solicita que os setores da DGPES e da DGTEC mantenham estreito contato para todos os acertos que se façam necessários, com vistas à regularização de diferenças existentes entre ambos eventos.

> DGPCF - Sistema GRP:

O **Sr. Victor de Alencar** traz ao colegiado a notícia de que o Sistema GRP, que viabilizaria o envio de informações acerca do pagamento de autônomos ao eSocial não entrará em produção antes de 22 de abril. Ressalta que era risco de projeto mapeado desde o início, porém, não crê que seja algo alarmante, em vista das soluções de contingência existentes.

- DESAU Possibilidade de contratação de perito Percentual pago por seguro de acidente de trabalho de contratados pela CLT e comissionados – Deliberação nº 03 da Ata nº 01/2022/GT-eSocial:
- O Sr. Rodrigo Fernandes explica que seria viável a contratação de perito, por parte do DESAU, para elaboração de laudo que permitisse embasar a adoção de percentual distinto daquele recolhido atualmente pelo PJERJ por seguro de acidente de trabalho de comissionados e contratados pela CLT. Entretanto seria necessário efetuar aditivo no contrato em vigor.
- O **Dr. Gilberto** registra que neste momento a deliberação nº 03 da Ata n 01/2022, que tratava do assunto, encontra-se suspensa, considerando a necessidade de se aguardar resposta ao ofício que será encaminhado em breve ao Estado do Rio de Janeiro.

Ao ser informado que o DESAU teria interesse em participar das reuniões do GT-eSocial, o seu **presidente** determina <u>que a DICOL convide, a partir da próxima reunião, a Dra. Ivany Terezinha Rocha Yparraguirre e o Dr. Alfredo Albino Itturriet Ferreira. (**Deliberação 5**)</u>

Antes de encerrar, o **Dr. Gilberto** reforça que o PJERJ está se aproximando do momento crucial com o início de transmissão de dados para o eSocial, sendo de suma importância que as diversas áreas envolvidas mantenham constante contato. Assim, solicita ao **Sr. Victor de Alencar** que <u>crie grupo no TEAMS sobre o eSocial, contendo os membros do GT-eSocial e os convidados constantes das reuniões</u>. Para tanto, <u>determina que a **DICOL** encaminhe ao **Sr. Victor** e-mail com <u>a listagem dos participantes das reuniões</u>. (**Deliberações 6 e 7**)</u>

Nada mais havendo a ser debatido, o **Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay** agradece a colaboração de todos, e <u>designa a próxima reunião</u> para o dia 11 de abril de 2022, às 11 horas, determinando que ocorra em formato <u>híbrido</u>. (**Deliberação 8**)

Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Informar ao Dr. Gilberto Abdelhay e ao gabinete da DGPES os resultados dos testes de encaminhamento de dados cadastrais a ser realizado nesta semana de 28/03 a 01/04;	Sr. Victor de Alencar	Realizado o envio, imediato
02	Despachar os processos SEI nº 2021-0693406 (dependentes sem CPF), nº 2021-0689704 (servidores requisitados) e nº 2022-06026140 (ofício ao Estado do Rio de Janeiro) com o Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Teixeira;	Dr. Gilberto Abdelhay e Sr. Gabriel Albuquerque	Próxima Reunião
03	Encaminhar o e-mail da Sra. Roseni do Amaral à DEGEP/DICOL (degep.dicol@tjrj.jus.br);	DGPES	Imediato
04	Anexar o e-mail da Sra. Roseni do Amaral à presente ata, uma vez aprovada;	DICOL	Aprovada a ata, imediato
05	Convidar, a partir da próxima reunião, a Dra. Ivany Terezinha Rocha Yparraguirre e o Dr. Alfredo Albino Itturriet Ferreira;	DICOL	Imediato
06	Criar grupo no TEAMS sobre o eSocial, contendo os membros do GT-eSocial e os convidados constantes das reuniões;	DGTEC	Imediato

07	Encaminhar ao Sr. Victor e-mail com a listagem dos participantes das reuniões;	DICOL	Imediato
08	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 11 de abril de 2022, às 11h, no formato híbrido.	DICOL	Imediato

CERTIDÃO Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 11/04/2022

Carlos Tubenchlak Chefe de Serviço do SEATE